

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº424/2010

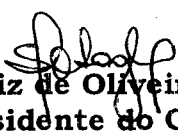
**O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria nº390/2010, através da qual foi autorizado o afastamento do país do servidor **Paulo Gabriel Soledade Nacif**, matrícula SIAPE nº**0287990**, Reitor desta Universidade, para participar do II Encontro Internacional de Reitores do Universia, em Guadalajara – México, no período de 29/05/2010 à 03/06/2010.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 25 de maio de 2010


**Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Vice-Presidente do CONSUNI**